

Fundação Educacional Caio Martins - Fucam

Presidente: Frederico Corrêa Lima de Carvalho

PORTARIA FUCAM Nº10/2024

Institui a Comissão Específica de Reavaliação de Materiais Permanentes e de Consumo que atuará no âmbito da Fundação Educacional Caio Martins

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL CAIO MARTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Nº 47.880, de 09 de março de 2020 considerando o Decreto 47.754, de 14 de novembro 2019, o Decreto Estadual nº 45.242 de 11 de dezembro de 2009, de 14 de novembro 2019 e a Resolução SEPLAG nº 37, de 09 de julho de 2010, RESOLVE:

Art. 1º. Fica instituída a Comissão Específica de Reavaliação de Materiais Permanentes e de Consumo com a finalidade de atuar, quando necessário, na reavaliação dos bens destinados a alienação e outras formas de desfazimento no âmbito da Fundação Educacional Caio Martins conforme previsto na Resolução SEPLAG nº 37, de 09 de julho de 2010.

Art. 2º. A Comissão Específica de Reavaliação de Materiais Permanentes e de Consumo será composta pelos servidores e empregado público a seguir:

I - Como Membros Titulares sob a presidência do primeiro:

- Gislaine Aparecida Conceição, MASP: 838556-9
- Gervásio Araújo da Silva, MASP: 1390288-7
- Adriana Pereira Garcia, Matrícula: 64837-1

II - Como Membros Suplentes:

- Anna Carolina Versiani de Paula, MASP: 153892-7
- Liliane de Lourdes Oliveira Silva, MASP: 1534243-9

Parágrafo único – Ocorrendo impedimento de qualquer um dos membros titulares, um dos membros suplentes será convocado para substituí-lo, e no caso deste impedimento alcançar o Presidente da Comissão, sua substituição recairá sobre o membro titular imediato.

Art. 4º. As atividades da Comissão Específica de Reavaliação de Materiais Permanentes e de Consumo destinados a alienação outras formas de desfazimento serão norteadas pelas normas e procedimentos constantes na Resolução SEPLAG nº 37/2010, no Decreto nº 45.242/2009, no Decreto nº 47.622/2019 e no Decreto nº 47.754/2019 e respectivas eventuais atualizações.

Art. 5º. Para fins de desfazimento e baixa patrimonial caberá a Comissão verificar a conformidade dos registros contidos no SIAD no que tange a especificação, classificação e avaliação dos bens móveis tendo em vista que a atualização dessas informações ocorre automaticamente, dentro da periodicidade parametrizada no sistema.

Art. 6º. A Comissão poderá se utilizar do apoio de servidores públicos e ou empregados públicos internos e externos do quadro de pessoal da Fundação para conferência dos registros dos bens no SIAD quando da necessidade de centros educacionais específicos bem como solicitar aos Coordenadores dos Centros Educacionais parecer acerca dos bens que estejam localizados em sua unidade.

Art. 8º. Considerando a reavaliação geral de bens automatizada implementada pela SEPLAG no ano de 2019, caso sejam identificadas distorções no registros efetuados no SIAD quanto a especificação, classificação e avaliação dos bens, a Comissão de que trata esta Portaria, deverá buscar apoio da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão a fim de corrigir a reavaliação histórica destes, oportunizando assim, a escorreita reavaliação que será realizada por seus membros, dentro dos parâmetros estabelecidos nos instrumentos legais destinados ao processo de reavaliação dos bens.

Art. 9º. A Comissão Específica de Reavaliação de Materiais Permanentes e de Consumo será assistida em suas funções, no que couber pela Diretoria de Planejamento, Gestão e Finanças.

Art. 10º. Revoga-se a Portaria FUCAM nº 05/2023.

Art. 11º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Frederico Corrêa Lima de Carvalho

Presidente da Fundação Educacional Caio Martins.

Belo Horizonte 05 de julho de 2024

05 1963024 - 1

Fundação Helena Antipoff - FHA

Presidente: Vicente Tarley Ferreira Alves

O Presidente da Fundação Helena Antipoff exonera, a pedido, nos termos do art. 106, alínea “a”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011 ANTÔNIA PEREIRA COSTA, MASP 1556153-3, do cargo de provimento em comissão DAI-13 HA1100089, a contar de 05/07/2024.

O Presidente da Fundação Helena Antipoff exonera, a pedido, nos termos do art. 106, alínea “a”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011 JUNIOR VINICIUS DOS SANTOS, MASP 15357320, do cargo de provimento em comissão DAI-8 HA1100032, a contar de 05/07/2024.

O Presidente da Fundação Helena Antipoff exonera, a pedido, nos termos do art. 106, alínea “a”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011 RONALDO DO NASCIMENTO DA SILVA, MASP 14972095, do cargo de provimento em comissão DAI-9 HA1100148, a contar de 4/7/2024.

05 1963013 - 1

Universidade do Estado de Minas Gerais - Uemg

Reitora: Profª Lavinia Rosa Rodrigues

PORTARIA/ UEMG Nº 105, DE 05 DE JULHO DE 2024

Dispõe sobre concessão de progressão a servidores da carreira do Grupo de Atividades de Educação Superior do Poder Executivo da Universidade do Estado de Minas Gerais – UEMG.

A Reitora da Universidade do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando o disposto no art. 20 da Lei nº 15.463, de 13 de janeiro de 2005,

RESOLVE:

Art.1º Fica concedida progressão na carreira, de que trata o art. 20 da Lei nº 15.463, de 13 de janeiro de 2005, a servidores ocupantes do cargo de provimento efetivo da carreira do Grupo de Atividades de Educação Superior da Universidade do Estado de Minas Gerais, na forma e a contar das datas constantes do Anexo Único a esta Portaria.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Reitora da Universidade do Estado de Minas Gerais, em Belo Horizonte, aos 05 de julho de 2024.

Lavinia Rosa Rodrigues

Reitora

ANEXO ÚNICO

(a que se refere o art. 1º da PORTARIA/ UEMG Nº 105, DE 05 DE JULHO DE 2024)

SERVIDOR	MASP	CARREIRA	SITUAÇÃO ATUAL		SITUAÇÃO NOVA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
JANE BRANTT VELLOSO	1034061-0	AUNIV	V	H	V	I	27/06/2024
ROBSON FERRAREZZI	1033955-4	AUNIV	V	H	V	I	27/06/2024
NADIA LILIANE SOARES MOREIRA	1034069-3	TUNIV	VI	B	VI	C	29/06/2024
VANIA APARECIDA DE JESUS	1033958-8	TUNIV	VI	E	VI	F	29/06/2024
ROSALVA DE FREITAS OLIVEIRA	1052169-8	ANU	VI	B	VI	C	29/06/2024
SUZANA MARTA DE MOURA RAMOS	1054529-1	ANU	IV	B	IV	C	27/06/2024

05 1963142 - 1

ATO Nº 2117/2024 REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea “b” do art. 201 da Lei nº 869/1952, por 8 (oito) dias, à servidora ROSANE APARECIDA DE OLIVEIRA, Masp nº 1385667-9, da Unidade Acadêmica de Passos, a contar de 27/06/2024.

ATO Nº 2112/2024 DISPENSA A PEDIDO, nos termos do artigo 4º, § 4º, do Decreto nº 48.109, de 30 de dezembro de 2020, c/c a Lei nº 15.463 de 13 de janeiro de 2005, JESSICA TITO VIEIRA, Masp nº 14866362, da Unidade Acadêmica de Divinópolis, da função de Professor de Educação Superior, Nível VI, Grau A, carga horária de 30 horas semanais, a contar de 30/06/2024.

ATO Nº 2115/2024 RETIFICA O ato nº 881/2024, publicado em 26/03/2024, que ALTEROU A CARGA HORÁRIA, à professora GEISSY DE AZEVEDO MENDES, Masp nº 1494989-5, da Unidade Acadêmica de Carangola, onde se lê: “a contar da data da publicação até 15/07/2024.”, leia-se “a contar da data da publicação até 31/12/2024”.

ATO Nº 2128/2024 CONTRATA, nos termos da Lei nº 24.805, de 11 de junho 2024, c/c a Lei nº 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para a função de Professor de Educação Superior, Nível I, Grau A, da Unidade Acadêmica de Ituiutaba, MARINA GOMES DE ARAUJO, classificada no Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 22/2024, vaga 06, com a carga horária de 20 horas semanais, a contar da data da publicação até 04/08/2024.

ATO Nº 2129/2024 CONTRATA, nos termos da Lei nº 24.805, de 11 de junho 2024, c/c a Lei nº 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para a função de Professor de Educação Superior, Nível VI, Grau A, da Unidade Acadêmica de Passos, TABATA MARTINS DE LIMA, Masp nº 1521617-9, classificada no Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 12/2024, vaga 21, com a carga horária de 20 horas semanais, a contar da data da publicação até 31/12/2024.

ATO Nº 2127/2024 CONTRATA, nos termos da Lei nº 24.805, de 11 de junho 2024, c/c a Lei nº 15.463 de 13 de janeiro de 2005 e §2º do Art. 2º da Resolução CONJUN/UEMG Nº 482, de 30 de dezembro de 2020, para a função de Professor de Educação Superior, Nível IV, Grau A, da Unidade Acadêmica de Cláudio, MARIANA CASTRO BERNARDES, com a carga horária de 20 horas semanais, a contar da data da publicação até 31/12/2024.

ATO Nº 2191/2024 CONTRATA, nos termos da Lei nº 24.805, de 11 de junho 2024, c/c a Lei nº 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para a função de Professor de Educação Superior, Nível I, Grau A, da Unidade Acadêmica de Ituiutaba, NATHÁLIA DAMIAO BRANDAO, classificada no Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 22/2024, vaga 05, com a carga horária de 30 horas semanais, a contar da data da publicação até 31/12/2024.

ATO Nº 2116/2024 CONTRATA, nos termos da Lei nº 24.805, de 11 de junho 2024, c/c a Lei nº 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para a função de Professor de Educação Superior, Nível IV, Grau A, da Unidade Acadêmica de Ibiti, VANDÉRCI FERNANDES ARRUDA, classificado no Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 21/2024, vaga 12, com a carga horária de 30 horas semanais, a contar da data da publicação até 31/12/2024.

Prof.ª Lavinia Rosa Rodrigues

Reitora

05 1963153 - 1

Universidade Estadual de Montes Claros - Unimontes

Reitor: Wagner de Paulo Santiago

O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros exonera, a pedido, nos termos do art. 106, alínea “a”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, ADEMIR BATISTA DE OLIVEIRA, MASP 587375-7, do cargo de provimento em comissão DAI-12 MC1100190, a contar de 06/07/2024.

05 1963037 - 1

O Magnífico Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professor Wagner de Paulo Santiago, no uso de suas atribuições, autoriza, nos termos da Lei Complementar Federal nº 64, de 18 de maio de 1990, Milton Pereira da Cruz Junior, MASP 1171345-0, Técnico Universitário da Saúde - TUS, lotado na Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, a afastar-se de suas atribuições para promoção de campanha eleitoral, no período de 06/07/2024 a 06/10/2024, sem prejuízo do vencimento e vantagens do cargo efetivo.

05 1963121 - 1

O Magnífico Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros - Unimontes, Wagner Paulo Santiago, no uso de suas atribuições, autoriza, nos termos da Lei Complementar Federal nº 64, de 18 de maio de 1990, Geélison Ferreira da Silva, Masp, 12362331, Professor Educação Superior, lotado na Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, a afastar-se de suas atribuições para promoção de campanha eleitoral, no período de 06/07/2024 a 06/10/2024, sem prejuízo do vencimento e vantagens do cargo efetivo.

O Magnífico Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros - Unimontes, Wagner Paulo Santiago, no uso de suas atribuições, autoriza, nos termos da Lei Complementar Federal nº 64, de 18 de maio de 1990, Gislene Alves da Rocha, MASP 11609922, Médica Universitária, lotada na Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, a afastar-se de suas atribuições para promoção de campanha eleitoral, no período de 06/07/2024 a 06/10/2024, sem prejuízo do vencimento e vantagens do cargo efetivo.

O Magnífico Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros - Unimontes, Wagner Paulo Santiago, no uso de suas atribuições, autoriza, nos termos da Lei Complementar Federal nº 64, de 18 de maio de 1990, Ronivon da Paixão Oliveira, msp. 11754264, Técnico Universitário de Saúde, lotado na Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, a afastar-se de suas atribuições para promoção de campanha eleitoral, no período de 06/07/2024 a 06/10/2024, sem prejuízo do vencimento e vantagens do cargo efetivo.

O Magnífico Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros - Unimontes, Wagner Paulo Santiago, no uso de suas atribuições, autoriza, nos termos da Lei Complementar Federal nº 64, de 18 de maio de 1990, Márcio Vinicius Batista Mendes, Masp. 11642758, Analista Universitário da Saúde, lotado na Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, a afastar-se de suas atribuições para promoção de campanha eleitoral, no período de 06/07/2024 a 06/10/2024, sem prejuízo do vencimento e vantagens do cargo efetivo.

05 1962750 - 1

ATO Nº 136 - REITOR/2024 O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professor Wagner de Paulo Santiago, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do artigo 7º, inciso IV, do Decreto nº. 45.799 de 06 de dezembro de 2011, AUTORIZA, nos termos do Decreto nº 48.176, de 15 de abril de 2021, a servidora abaixo relacionada, em exercício na Universidade Estadual de Montes Claros, a ausentar-se integralmente do país, no período de 02/08/2024 a 09/08/2024, para participar do VII Conversatório de História de la Universidad Andrés Bello, em Santiago/Chile com ônus limitado para o Estado, ficando vedado o pagamento de demais despesas vinculadas ao mesmo: RENATO DA SILVA DIAS/MASP 1127823-1/PROFESSOR DE EDUCAÇÃO SUPERIOR/PES.

ATO Nº 138 - REITOR/2024 O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professor Wagner de Paulo Santiago, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do artigo 7º, inciso IV, do Decreto nº. 45.799 de 06 de dezembro de 2011, AUTORIZA, nos termos do Decreto nº 48.176, de 15 de abril de 2021, o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a), em exercício na Universidade Estadual de Montes Claros, a ausentar-se integralmente do país, no período de 11/07/2024 a 18/07/2024, para participar do 3rd History Of

Editais e Avisos

Controladoria-Geral do Estado

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº 15210010062021 - INF4354

Partes: Controladoria-Geral do Estado de Minas Gerais e a Companhia de Tecnologia da Informação do Estado de Minas Gerais. Objeto: 1.1.Prorrogar a vigência do Contrato original por 12 (doze) meses, a partir de 07/08/2024 e término em 06/08/2025. 1.2.Manter o preço dos serviços continuados, de acordo com os preços vigentes do Anexo I – Condições Comerciais do Caderno de Serviços Prodemge, conforme o subitem 4.10.1 da Cláusula 4ª –Do Valor, do Pagamento e do Reajustado contrato original. 1.3.Atualizar a cláusula7ª – DAS OBRIGAÇÕES

DAS PARTES, conforme o Caderno de Serviços Prodemge vigente. O valor total do contrato passa a ser de R\$ 60.744,00 (sessenta mil, setecentos e quarenta e quatro reais), para o período de sua vigência. Dotação orçamentária: 1521.04.124.003.4303.0001.339040.03.0.10.1. Permanecem mantidas, ratificadas e em pleno vigor todas e as demais cláusulas e condições do Contrato, não alteradas pelo Termo Aditivo Data da assinatura: 27/06/2024 Ass. Luciana Cássia Nogueira.

4 cm -05 1962776 - 1

Polícia Militar de Minas Gerais

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO POR VALOR
COTAÇÃO ELETRÔNICA DE PREÇOS – COTEP Nº 00025/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO:	12500021 000025/2024	
CONTRATANTE:	POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS	
OBJETO:	Aquisição de 41 unidades da medalha comemorativa dos cinquenta anos de fundação da Diretoria de Finanças da Polícia Militar de Minas Gerais, “MEDALHA CINQUENTENÁRIO”.	
VALOR TOTAL:	R\$ 9.908,33	
CRITÉRIO DE JULGAMENTO:	MENOR PREÇO	
EXCLUSIVIDADE ME/EPP/EQUIPARADAS:	SIM	
LOCAL:	Portal de Compras do Estado de Minas Gerais - http://compras.mg.gov.br/	
PERÍODO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS:	09/07/2024 às 08h00min até 12/07/2024 às 08h59min.	
DATA DA SESSÃO DE LANCES	HORÁRIO DA ABERTURA	HORÁRIO DO FECHAMENTO
12/07/2024	09h00min	15h00min

8 cm -05 1962745 - 1

EXTRATO DE CONTRATO

PMMG/CSA TIC. Extrato do contrato 9.430.624/2024, processo de compra 1250071 55/2024, firmado entre a PMMG, CNPJ: 16.695.025/0001-97 e a empresa LÍDER NOTEBOOKS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA,CNPJ: 12.477.490/0002-81. ARP 51/2024 SEPLAG. Objeto: Aquisição de 04 Computadores, valor do contrato R\$15.628,00.Vigência por doze meses a partir desta publicação.

EXTRATO DE CONTRATO

PMMG/CSA TIC. Extrato do contrato 9.430.859/2024, processo de compra 1250071 51/2024, firmado entre a PMMG, CNPJ: 16.695.025/0001-97 e a empresa LÍDER NOTEBOOKS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA,CNPJ: 12.477.490/0002-81. ARP 51/2024 SEPLAG. Objeto: Aquisição de 81 Computadores, valor do contrato R\$316.467,00. Vigência por doze meses a partir desta publicação.

EXTRATO DE CONTRATO

PMMG/CSA TIC. Extrato do contrato 9.430.880/2024, Processo de Compra 1250071 51/2024, firmado entre a PMMG, CNPJ: 16.695.025/0001-97 e a empresa MULTILASER INDUSTRIAL S.A, CNPJ: 59.717.553/0006-17. Objeto: Aquisição de 04 computadores, mais 07 Notebooks, valor do contrato R\$31.183,00 Vigência por doze meses, a partir da publicação.

EXTRATO DE CONTRATO

PMMG/CSA TIC. Extrato do contrato 9.430.937/2024, Processo de Compra 1250071 62/2024, firmado entre a PMMG, CNPJ: 16.695.025/0001-97 e a empresa MULTILASER INDUSTRIAL S.A, CNPJ: 59.717.553/0006-17. Objeto: Aquisição de 34 Notebooks. Valor do contrato R\$115.260,00 Vigência por doze meses, a partir da publicação.

EXTRATO DE CONTRATO

PMMG/CSA TIC. Extrato do contrato 9.430.895/2024, processo de compra 1250071 54/2024, firmado entre a PMMG, CNPJ: 16.695.025/0001-97 e a empresa REPREMIG REPRESENTAÇÃO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA, CNPJ: 65.149.197/0002-51. Objeto: aquisição de 04 projetores, valor do contrato R\$11.960,00. Vigência por doze meses a partir desta publicação.

EXTRATO DE CONTRATO

PMMG/CSA TIC. Extrato do contrato 9.430.549/2024, processo de compra 1250071 47/2024, firmado entre a PMMG, CNPJ: 16.695.025/0001-97 e a empresa XPTI TECNOLOGIA EM SEGURANÇA LTDA, CNPJ: 18.190.216/0002-03. Objeto: aquisição de 02 CÂMERAS DE SEGURANÇA (CFTV), valor do contrato R\$5.178,00. Vigência por doze meses a partir dessa publicação.

EXTRATO DE CONTRATO

PMMG/CSA TIC. Extrato do contrato 9.430.580/2024, processo de compra 48/2024, firmado entre a PMMG, CNPJ: 16.695.025/0001-97 e a empresa INTELBRAS S/A - Indústria de Telecomunicação Eletrônica Brasileira, CNPJ: 82.901.000/0001-27. Objeto: Aquisições de GRAVADORES, valor do contrato R\$8.008,58. Vigência por doze meses, a partir desta publicação.

EXTRATO DE CONTRATO

PMMG/CSA TIC. Extrato do contrato 9.430.546/2024, processo de compra 1250071 46/2024, firmado entre a PMMG, CNPJ: 16.695.025/0001-97 e a empresa MÉTODO SYSTEM COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA TELECOMUNICAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 07.346.478/0001-17. Objeto: aquisição de 51 unidades de Câmeras de Segurança (CFTV), valor do contrato R\$20.400,00. Vigência por doze meses a partir desta publicação.

EXTRATO DE CONTRATO

PMMG/CSA TIC. Extrato do contrato 9.430.625/2024, Processo de Compra 1250071 56/2024, firmado entre a PMMG, CNPJ: 16.695.025/0001-97 e a empresa MULTILASER INDUSTRIAL S.A, CNPJ: 59.717.553/0006-17. Objeto: Aquisição de 01 Notebook. Valor do contrato R\$3.390,00 Vigência por doze meses, a partir da publicação.

EXTRATO DE CONTRATO

PMMG/CSA TIC. Extrato do contrato 9.431.011/2024, Processo de Compra 1250071 60/2024, firmado entre a PMMG, CNPJ: 16.695.025/0001-97 e a empresa MULTILASER INDUSTRIAL S.A, CNPJ: 59.717.553/0006-17. Objeto: Aquisição de 02 Notebooks. Valor do contrato R\$6.780,00 Vigência por doze meses, a partir da publicação.

EXTRATO DE CONTRATO

PMMG/CSA TIC. Extrato do contrato 9.431.044/2024, Processo de Compra 1250071 66/2024, firmado entre a PMMG, CNPJ: 16.695.025/0001-97 e a empresa MULTILASER INDUSTRIAL S.A, CNPJ: 59.717.553/0006-17. Objeto: Aquisição de 599 Notebooks. Valor do contrato R\$2.030.610,00 Vigência por doze meses, a partir da publicação

19 cm -05 1962682 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PMMG/CTPM-AM X I NEVES DE FIGUEIREDO ENGENHARIA, inscrita no CNPJ sob número 34.829.041/0001-07- 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº9389635/2023. O presente instrumento tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência mediante alteração da Cláusula Terceira (Da Vigência), e o reajuste do preço inicialmente contratado, mediante alteração da Cláusula Quarta (Do preço e Reajuste). As demais cláusulas do Contrato supracitado, firmadas em 06 de julho de 2023, permanecem inalteradas e vigentes, naquilo que não conflitarem com o presente instrumento.

3 cm -05 1962600 - 1

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO

PMMG – 62º BPM x PREFEITURA MUNICIPAL DE PINGO D’ÁGUA/MG. Primeiro Termo Aditivo ao Convênio n. 06/2021. Objeto: Majorar o valor do Convênio em R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais), aumentar sua vigência até 31/12/2025 e ajustar o Plano de Trabalho, no que tange ao Plano de Aplicação Anual e os Cronogramas de Execução e Desembolso.

2 cm -05 1962652 - 1

EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

PMMG/EM/17º RPM. Pregão Eletrônico - Unidade 1259972. Processo 07/2024; Objeto:Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de: reparos em bens imóveis danificados